



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 14 DE JUNHO DE 2012

Cópia extraída de fls. 40/41 do processo  
(PROJETO DE LEI Nº 570/10)  
(VERADOR ELISEU GABRIEL – PSB)

Denomina Travessa Guiomar Chaves Magdanelo o logradouro público inominado que começa na Rua Ribeirão Vermelho e termina na Avenida Santa Mônica, no Distrito de Pirituba, Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 14 de junho de 2012, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Travessa Guiomar Chaves Magdanelo o logradouro público inominado (Codlog 27.242-6) que começa na Rua Ribeirão Vermelho e termina na Avenida Santa Mônica (Setor 105 – Quadra 82), no Distrito de Pirituba, Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de junho de 2012.

**JOSÉ POLICE NETO**  
Presidente

JCSS/rnb.